



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE
MARIA JACOBSEN MARQUES

Telefone(s): 65 3613-2980 / 2992 / 2917

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 238/2017/GCSJJM

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2017

A Sua Excelência o Senhor
BENEDITO FRANCISCO CURVO
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande
Várzea Grande - MT

Assunto: Processo 234272/2017-TCE – Representação de Natureza Interna

Exmo. Senhor Presidente,

CITO Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste sobre o teor do Relatório Técnico Preliminar elaborado pela SECEX da 5ª Relatoria e Decisão deste Tribunal (Doc. Digital 229815/2017, Doc. Digital 229821/2017 e Doc. Digital 232469/2017) prazo de **15 dias**.

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

Carmen Hornick
Chefe de Gabinete
Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen
(DOE - DOC 771, de 18/12/2015)